



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 07, de 31 de Janeiro de 2025.

“Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura Municipal sobre possibilidade de manutenção urgente em rua do município que especifica.”

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito

Requeremos informações sobre a possibilidade que o executivo Municipal, através dos setores competentes, providenciar reformas urgentes e extremamente necessárias em local do Município que especifica.

Justificativa:

É dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública, visando fazer com que o Poder Legislativo não caia no descaso com a população do município.

Em relação à questão ora levantada, requeremos tais informações junto ao Executivo Municipal, através de setor competente, buscando atender diversos pedidos de munícipes em geral, preocupados com buracos localizados entre as Ruas Benjamin Constant e Rua Nabirra E. Abrão, Bairro São Jorge (Centro). Nesse local tem muito mato e está acumulando muita água, consistindo em perigo da dengue, aos carros e pedestres que por aí passam, enfim consiste em um local de falta total de segurança e protestos de moradores e usuários



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta reveste-se de interesse público, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares para aprovação da propositura apresentada bem como a resposta do executivo Municipal dentro do prazo regimental.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 31 de Janeiro de 2025.

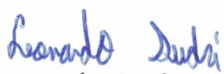
Vereadores autores



Claudio Luiz Carvalho



Daniela Vieira Mazzo Ribeiro



Leonardo Sudre Santos Silva



João Naves dos Reis

Aprovação em Discussão
e Votação Única
04/02/2025
M.C. L.

ENCAMINHE-SE
EM 04/02/2025
M.C. L.
PRESIDENTE